

RESOLUÇÃO Nº. 392 /2009 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a proposta do Município de INDEPENDÊNCIA (CE) referente à aquisição de <u>Equipamentos</u> <u>e Material Permanente</u>, com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor de **R\$ 746.274,98** (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
1. POSTO DE. SAUDE DE RIACHO DO MEIO E BAIRRO SETENTA	142.250,00	Contribuir para a estruturação da rede de serviços de atenção básica e atenção secundária, visando alcançar a otimização, qualificação e humanização no atendimento aos usuários do SUS no
2. CENTRO DE SAÚDE DE INDEPENDÊNCI E COHAB	142.250,00	
3. POSTOS DE SAÚDE DE EMATUBA E MONTE SINAI	142.250,00	
4. POSTOS DE SAÚDE DE IAPI E TRANQUEIRAS	142.250,00	município
5. HOSPITAL MUNIC.CEL.JOÃO GOMES COUTINHO	177.274,98	
TOTAL	746.274,98	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde José Policarpo de Araújo Barbosa Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSSEMS